



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 01, de 21 de janeiro de 2021, sem a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária**, e **Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por 9X1 (nove votos favoráveis a uma abstenção) a Ata da Sessão Ordinária do dia 01 de fevereiro de 2021**, sendo que se absteve o vereador Anízio Antonio da Silva por não ter participado da referida sessão. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 01/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que institui a publicação de Lista constando dados de munícipes do Município de Buritama vacinados contra a COVID-19, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 08/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar, com a máxima urgência, à esta Casa Legislativa, cópia integral do Plano de Intensificação das Ações de Controle da Pandemia da COVID-19, assim como cópia de todas as Atas do Comitê Operativo de Emergência - COE, desde o início da pandemia até a presente data; **Requerimento nº 09/21**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma relação constando os nomes e os cargos dos servidores públicos municipais que tiveram suspenso pela Prefeitura Municipal o pagamento da Gratificação de Nível Superior que vinham



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 24 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

recebendo mensal e regularmente até o mês de dezembro de 2020; e **Requerimento nº 10/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar, com a máxima urgência, à esta Casa Legislativa, um Relatório Circunstanciado do **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, informando valores, com respectivas datas dos créditos para o **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** de todos os créditos recebidos para enfrentamento da **PANDEMIA DA COVID** das esferas estadual e federal, assim como todas as despesas custeadas por estes numerários, especificando número de contratos, objetos contratados, CNPJ e nomenclatura dos fornecedores, e seus respectivos valores empenhados e liquidados até a presente data; tendo participado da discussão destes Requerimentos, pela ordem, os vereadores José Ademir Piccoli Junior, Anízio Antonio da Silva e João Luiz Perez Junior e José Ademir Piccoli Junior, réplica. Nos termos regimentais, foi feita apenas a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de **vereadores**, as quais serão encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 03 /21**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando proceder uma melhoria na sinalização de trânsito na confluência das Avenidas Daniel Luiz Guerbias, Galdino Alves de Souza Pereira e Rua Santos Reis, proporcionando uma melhor orientação aos motoristas, podendo, como sugestão, para ser discutido nesse estudo até, se for o caso, a construção de uma pequena rotatória naquele local, como forma de melhor disciplinar o trânsito naquela confluência; **Indicação nº 04/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, realizados os devidos estudos, para que o município adquira uma nova área destinada a viabilização e implementação de um novo Distrito Industrial em nosso município; **Indicação nº 05/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de lixeiras nas praças públicas de nossa cidade, mais especificamente, na Praça de Atividades Sérgio José Fernandes, localizada no Loteamento Residencial Interlagos; e **Indicação nº 06/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, salientando que considerando a **GRAVE SITUACÃO** a que se encontra a comunidade Buritamense que já confirmou cerca de 1200 casos positivados e mais de trinta óbitos; o vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio do presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 25 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Municipal, as seguintes providências para que sejam tomadas com a máxima urgência:

01 - Que seja contratado profissional médico com especialidade em **PNEUMOLOGIA** para atendimento em visitas diárias aos pacientes SUS que necessitem de internação sendo responsável pelas condutas e prescrições, bem como para os pacientes que apresentam sequelas pós COVID. 02 - Que seja criado um serviço de fisioterapia que atenda aos pacientes SUS internados e oferecido treinamento para os profissionais disponíveis da área de fisioterapia e aquisição de aparelho BIPAP com máscaras suficientes para atendimento a todos que necessitem deste tipo de atenção. 03 - Que seja criada uma equipe multidisciplinar com os profissionais que já atuam na Rede Municipal de Saúde através do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, oferecer treinamento e estímulo a estes servidores a dar acompanhamento presencial de suporte acompanhamento das evoluções nas pós internações. 04 - Que seja implantado um Covidário 24 horas na Santa Casa ou até mesmo centralizado, para que possa separar atendimentos de urgência e emergência e ambulatório gripal, para realização de Raio X de pulmão - serviço de radiologia à distância para laudos mais precisos e serviço 24 horas nos pacientes para melhorar a evolução e acompanhamento dos mesmos, e considerando a **URGÊNCIA** que o assunto **EXIGE** e a existência de recursos repassados pelo ente federal que aportaram nos cofres municipais sabidamente mais que suficientes para atender a presente **INDICAÇÃO**, se coloca à inteira disposição para dirimir dúvidas e auxiliar no que for possível para que possam unir forças deste legislativo e executivo e oferecer aos munícipes Buritamenses um atendimento digno e humanizado, salvar vidas, cumprindo assim com o compromisso firmado com a população nas últimas eleições e no juramento prestado na posse de 01 de janeiro de 2021. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Of. Circular GR. 002/2021**, da vereadora **Regininha**, do **AVANTE** da **Câmara Municipal de Araçatuba**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Buritama: “Por ocasião do Dia Nacional da Visibilidade Trans, comemorado anualmente em 29 de janeiro, cujo objetivo é promover reflexões sobre a cidadania das pessoas travestis, transexuais (homens e mulheres trans) e não-binárias (que não se reconhecem nem como homem nem como mulheres), vimos informar a Vossa Excelência que nós assumimos o cargo de Vereadora nesta Câmara Municipal em 1º de janeiro de 2021, fato de especial relevância, uma vez que, pela primeira vez, uma mulher trans ocupa uma cadeira no Poder Legislativo Municipal no interior Paulista. Solicitamos que seja dada ciência deste ofício aos demais Vereadores dessa Câmara Municipal. Aproveitamos para colocar nosso Gabinete à sua inteira disposição”; **ABAIXO ASSINADO**, com **23 assinaturas, de moradores do Condomínio Residencial Portal da Praia de nosso Município**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal: “Nós anexo assinados, moradores do Condomínio Residencial Portal da Praia, vimos por meio deste REIVINDICAR a Vossa Excelência, alteração na proposta de REVISÃO do Plano



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 26 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Diretor que tramita perante a Câmara Municipal, com o intuito exclusivo de alterar a metragem de desmembramento da área de lotes localizados em zonas turísticas do Município para fazer constar de no mínimo de 350 metros quadrados nas edificações já existentes. Salientamos que com esta reivindicação, o Município somente tende a ganhar, pois com a regularização, aumenta a receita com a arrecadação do ITBI e IPTU. Informamos que esta solicitação não chegou em tempo hábil, pois os moradores não foram comunicados sobre as audiências que ocorreram durante a fase de elaboração. Contato. Rosângela Terezinha de Castro Prata - Quadra C Lote 5 Portal da Praia"; e **Ofício nº 036/2021 - 2ª PJBta/gmbp**, do senhor **Caio Augusto de Castro Gonçalves, 2º Promotor de Justiça de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos: "Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo, e, em mesma ocasião, informar a Vossa Excelência que, nos termos de ato próprio do Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado em 30.01.2021, assumi as funções do 2º cargo de Promotor de Justiça Titular, da Promotoria de Justiça de Buritama". Neste momento, o senhor presidente colocou que com referência ao assunto da Telefonica discutido na sessão anterior, tinha a dizer que a Câmara Municipal havia enviado um Ofício à senhora Patrícia R. Barros, da Regional de Bauru, cuja correspondência já tinha respondida, pedindo, então, à primeira secretária para que fizesse a leitura de ambas. Ato contínuo, a primeira secretária Maria Cristina Nobre Santos procedeu a leitura das duas correspondências: "Ofício nº 22/21, de 03 de fevereiro de 2021. Buritama/SP, 03 de fevereiro de 2021. Ilm^a. Senhora: Sirvo-me do presente para acusar o recebimento do e-mail de Vossa Senhoria, no qual além dos cumprimentos formais se coloca à nossa disposição, por meio da regional de Bauru, para interagir nos assuntos institucionais relacionados ao município como acompanhamento de legislações e regulamentos, imóveis da empresa, telefones de uso público (orelhões), antenas, sinal da telefonia celular, ampliação e remanejamento de redes, atualização de cadastro de logradouros, projetos e acompanhamento de obras e quaisquer outras demandas relacionadas ao município, cuja correspondência foi lida no Expediente da Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada na segunda-feira, dia 01 de fevereiro de 2021. Na oportunidade, solicito a gentileza de Vossa Senhoria, no sentido de ver a possibilidade de se **agendar uma reunião** com os vereadores desta Colenda Casa de Leis ou, não sendo possível, que seja na sede regional da empresa na acolhedora Bauru, para discutirmos os temas elencados acima, mais precisamente sobre **sinal de telefonia celular**, que em nossa cidade, permita-me a franqueza, é de péssima qualidade, deixando a desejar, cujo serviço deve ser o quanto antes melhorado pela operadora Telefônica, uma vez que a grande massa de usuários da VIVO reclama da dificuldade para se ter acesso a ele e, na maioria das vezes, está indisponível ou o sistema cai abruptamente interrompendo a comunicação entre os interlocutores, citando também que os Correios que funcionam



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 27 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

com a Internet da VIVO quando cai o sinal, o que é recorrente, fica impossibilitado de prestar os seus serviços postais para a população, o que é totalmente inadmissível nos dias de hoje, principalmente para quem tem um know-how conceituado e um nome de peso a zelar como é o caso da empresa na qual a nobre colega atua como Gerente de Articulação, a TELEFÔNICA. Carlos Alberto dos Santos, Presidente. À Senhora, Patrícia R. Ramos, DD^a Gerente de Articulação Regional São Paulo Interior da Telefônica Brasil, Bauru-SP"; e E-mail da senhora Patrícia Rodrigues Barros, Gerente de Articulação Regional São Paulo Interior, Telefonica Brasil, de Bauru, datado de 04.02.21, dirigido à Câmara Municipal de Buritama: "Boa tarde. Agradeço a atenção recebida através do ofício. Referente a reunião, podemos sim agendar aqui na sede em Bauru. Solicitei análise completa do serviço móvel prestado neste município. Assim que receber dentro de alguns dias, marcaremos nossa reunião. Em breve darei retorno".

Leitura e aprovação por unanimidade do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereadores: Requerimento nº 11/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 01/21 de sua autoria. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 06 e 07/21**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 01/21 do vereador **João Luiz Perez Junior** e o Projeto de Lei Complementar nº 09/21 do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 01 e 02/21**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 01/21 do vereador João Luiz Perez Junior e o Projeto de Lei Complementar nº 09/21, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Wesley Rodrigues da Silva, José Ademir Piccoli Junior, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Marcos Barbosa de Freitas, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, réplica, Anízio Antonio da Silva, réplica, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, réplica, André Luiz Cunto e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Verificada a ausência de mais de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 01/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que institui a publicação de Lista constando dados de munícipes do Município de Buritama vacinados contra a COVID-19, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, o seu vereador-autor e os vereadores Maria Cristina



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 28 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Nobre Santos e João Luiz Perez Junior. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Resoluções de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 01/21**, de autoria da **Edilidade**, que altera a redação do Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal e cria o seu Parágrafo 3º: "**Art. 90 - As Comissões Permanentes receberão os projetos de lei nas sextas-feiras, analisarão e definirão, comunicando através de seu Presidente, à Secretaria da Câmara, impreterivelmente até às 14h00 das segundas-feiras, quais os projetos que seguirão trâmite normal para pauta de votação da sessão, para que o órgão legislativo possa providenciar os documentos de praxe em tempo hábil, sendo que os servidores da Casa comunicarão via mídia oficial, por escrito ou outro meio a ser adotado, até às 16h00, os demais parlamentares que não integram Comissões, quais as proposições que foram liberadas para deliberação para a sessão ordinária do mesmo dia**". "**Parágrafo 3º - Os projetos de lei que não estiverem definidos até às 14h00 das segundas-feiras e devidamente comunicados pelo seu Presidente, ficarão prejudicados e não seguirão para a pauta de votação naquela sessão ordinária, salvo os de execução orçamentária, convênios e outros que exigirem máxima urgência**"; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução o vereador João Luiz Perez Junior; e **Projeto de Resolução nº 02/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que dispõe sobre a transmissão ao vivo através da rede mundial de computadores (Internet), em vídeo, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais reuniões de interesse público realizadas pela Câmara Municipal de Buritama; tendo votado com justificativa neste Projeto de Resolução o seu vereador-autor João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução, pela ordem, o seu vereador-autor João Luiz Perez Junior, Antonio José de Oliveira Junior e Maria Cristina Nobre Santos. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 03/21**, de autoria da **Edilidade**, que dispõe sobre alteração da redação do Parágrafo 3º do Artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama: **ARTIGO 180 - "Parágrafo 3º - A Câmara poderá ser convocada para uma única sessão, para um período determinado de várias sessões em um único dia, em dias sucessivos ou para todo o período de recesso, desde que haja matéria pautada para todas elas**"; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva, e **contrário** o vereador Anízio Antonio da Silva. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 29 -

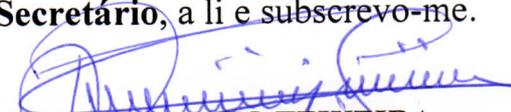
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

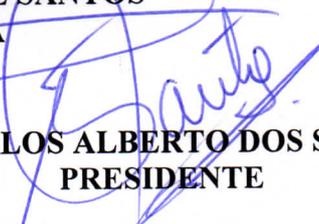
Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 09/20, que dispõe sobre o ajuste das alíquotas de contribuições, plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais de Buritama, de acordo com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/19, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei Complementar, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva e Wesley Rodrigues da Silva; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei Complementar o vereador João Luiz Perez Junior. Ato contínuo, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**.

O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Antes porém, o senhor presidente colocou mais uma vez, que para todos os senhores vereadores se sentissem mais confortáveis, ele autorizava que os companheiros fizessem uso da palavra, de seus assentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **03**, bem como em Vídeo, partes integrantes desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,  **Maria Cristina Nobre Santos, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE